Emenda modificativa nº 2, de 22 de Outubro de 2025

"Altera o caput do artigo 3º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025"

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os critérios para a doação de próteses dentárias poderão ser as seguintes medidas:

Paulo José Barbosa

Vereador

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
24 OUT 2025
Horas: 14:55
Ass: